

**Portaria IBIPREV nº 32/2024**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Ibimirim/PE (IBIPREV), no uso de suas atribuições legais:

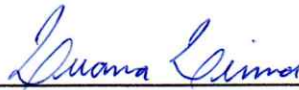
**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder, o benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos proporcionais a Sra. **DALVA MARIA DA SILVA**, inscrita com a matrícula nº 11 e com CPF/MF de nº 026.565.094-16, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na unidade de trabalho da secretaria de educação do Município de Ibimirim, nos termos do que preconiza o Art. 38, paragrafo único e Art. 47, §2º da Lei Municipal 002/2024 c/c Art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Intime-se, Publique-se.

Ibimirim, 29 de Novembro de 2024.



---

Luana Karla de Lima Silva  
Diretora Presidente do IBIPREV